SEGURO DE VIDA AVISO DE SINISTRO





AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Obrigatório o preenchimento completo. Parte integrante do processo de liquidação de sinistro – conforme Circular SUSEP 612/2020									
Nome completo do(a) Segurado(a)						CPF			
Nome completo do(a) Sinistrado(a)							CPF		
DADOS DO BENEFICIÁRIO									
Nome completo do(a) beneficiá	Nome completo do(a) beneficiário(a)				CPF				
Endereço									
Bairro		C	idade				UF	CEP	
E-mail							Telefone ()		
FAIXA DE RENDA MENSAL DO BENEFICIÁRIO									
□ SEM RENDA □ até R\$ 1.000 □ de R\$ 1.001 até R\$ 3.000 □ de R\$ 3.001 até 5.000 □ de R\$ 5.001 até R\$ 10.000 □ acima de R\$ 10.001 Caso não possua renda, informar patrimônio estimado: R\$									
ENQUADRAMENTO COMO PESSOAL EXPOSTA POLITICAMENTE (PEP*)									
Beneficiário – É Pessoa Exposta Politicamente? □ NÃO □ SIM									
* PEP - Pessoa Exposta Politicamente, expressão utilizada para se referir aos agentes públicos que ocupam ou tenham ocupado, nos últimos 5 anos cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.									
SEGURO									
☐ POUPEX Vida	☐ FAM FAMÍLIA ☐			FAM CAB			OS e SOLDADOS / CPOR/NPOR		
☐ Alunos de Escolas de Formação ☐ Alunos de €			s de C	Colégio Militar	o Militar			ıs das Forças Armadas	
COBERTURAS									
☐ Morte ☐ Morte Acidental				☐ IFPD - Invalidez Funcional Permanente Total por Doença					
☐ Morte do Cônjuge			☐ IPA - Invalidez Permanente Total ou Parcial por						
☐ Morte de Filho				Acidente ☐ IPTA - Invalidez Permanente Total por Acidente					
□ DC - Diagnóstico de Câncer			☐ AIFT-DA - Antecipação da Indenização em Fase Terminal por Doença ou Acidente						
						_		•	

SEGURO DE VIDA AVISO DE SINISTRO





AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO – assinale uma das opções abaixo							
☐ Poupança POUPEX — Banco	do Brasil (001)	Agência:		Conta: 96			
 Para coberturas em que o beneficiário for titular do seguro, comunicamos que o crédito será realizado, impreterivelmente, em Conta de Poupança POUPEX do segurado. Para assegurar uma liberação rápida, prática e segura do pagamento da indenização e ter rendimento garantido, sugerimos indicar o crédito do valor em Conta de Poupança POUPEX. 							
☐ Crédito em Outros Bancos Tipo de conta: ☐ Conta Co	orrente 🗆 F	Poupança (der	nais band	cos)			
Banco:	Agência:	C	onta:				
IMPORTANTE							
 O pagamento da indenização/reembolso será efetuado exclusivamente na conta indicada acima, sendo obrigatoriamente de titularidade do próprio beneficiário. Para contas conjuntas, o(a) beneficiário(a) deve ser o 1º titular. Se a conta conjunta incluir o falecido, isso poderá resultar no bloqueio dos valores recebidos e na inclusão da indenização no inventário. A indicação da Conta de Poupança POUPEX para crédito da indenização, garante maior agilidade e segurança. Não será efetuado crédito em conta salário, conta benefício do INSS, Banco Postal ou conta conjunta tendo o beneficiário como 2º titular. A exatidão dos dados bancários para crédito do valor da indenização é de inteira responsabilidade do declarante. Dados incompletos ou incorretos implicarão a não realização do pagamento. Menores emancipados devem enviar o documento que comprove a emancipação. O conteúdo da circular SUSEP pode ser consultado na íntegra no endereço: https://www2.susep.gov.br/safe/scripts/bnweb/bnmapi.exe?router=upload/23469 							
DECLARAÇÃO							
DECLARO que a assinatura do presente formulário não implica no reconhecimento do direito à Indenização Securitária, a qual está condicionada à verificação da cobertura do evento e apuração do valor devido pela companhia seguradora, de acordo com as Condições Contratuais do seguro. Com o crédito do valor da indenização apurada pela companhia seguradora na conta acima indicada, outorgo a mais ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação do valor indenizado.							
Local e data	Assinatura do(a) Ben	eficiário(a)					